

**RESOLUÇÃO Nº 1912/2023 - CONSU, de 17 de novembro de 2023.**

**APROVA A OUTORGA DO TÍTULO DE NOTÓRIO SABER EM CULTURA POPULAR PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, À MESTRA DA CULTURA MARIA IZABEL DOS SANTOS.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo NUP 31032.001119/2023-51 e,**

**Considerando** que a agraciada conquistou o título de Mestre da Cultura, outorgado por meio de Edital, da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE;

**Considerando** a comprovada experiência e produção em, pelo menos uma das linguagens ou áreas da Arte e da Cultura Popular;

**Considerando** o nível excepcional e a alta qualificação da outorgada, por meio de avaliação da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e parecer jurídico da Assessoria Jurídica - ASJUR;

**Considerando** o cumprimento das normas contidas na Resolução Nº 1194/2016 – CONSU, de 25 de fevereiro de 2016;

**Considerando** parecer favorável do Conselheiro Relator e a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, presentes à sessão realizada no dia 17 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a outorga do **TÍTULO DE NOTÓRIO SABER EM CULTURA POPULAR**, da Universidade Estadual do Ceará, à Mestre da Cultura **MARIA IZABEL DOS SANTOS (MESTRA MARIA IZABEL/REZADEIRA E MEZINHEIRA)**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 17 de novembro de 2023.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**